**PROCESSO Nº** 1104 - 694/2017

**DESPACHO:** 2655/2017

**INTERESSADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL – MPE.

**ASSUNTO**: REQUISITA INFORMAÇÕES.

**DESPACHO**

Trata-se de **Processo Administrativo nº 1104-694/2017**, em 01 (um) volume, com 12 (doze) fls., onde apresenta, das folhas 02 a 04, o OFICIO nº 077/2017 – 18ª PJC/MPE-AL, no qual o Promotor de Justiça da 18ª Vara da Capital, solicita deste órgão de controle a realização de ***“Perícia Técnica nos Serviços de Saúde Contratados, através do Termo de Compromisso nº 22/2015, celebrado entre o estado de Alagoas e a Fundação Cordial”****,* elencando 9 (nove) perguntas para que sejam respondidas, determinando, ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para atendimento.

As folhas 04 apresenta despacho S/N, datado de 17/10/2017, do gabinete da Controladora Geral, solicitando a indicação de equipe técnica para realização da Auditoria, encaminhando os seguintes documentos em anexo:

1. Das folhas 06/07, cópia do Ofício nº 435/2017/GABIN/CGE, datado de 13/10/2017, de lavra da Controladora Geral do Estado, encaminhado ao Promotor de Justiça da 18ª Promotoria da capital – MPE/AL, solicitando a prorrogação do prazo para atendimento em 60 (sessenta) dias úteis, recebido pelo protocolo do MPE em 13/10/2017 e, justificando, o encaminhamento a SESAU de NOTIFICAÇÃO para apresentação dos documentos necessários ao cumprimento da determinação (Ofício nº 426/2017/GABIN/CGE, datado de 02/10/2017).
2. Das folhas 08/11, cópia do Ofício nº 426/2017/GABIN/CGE, datado de 02/10/2017, encaminhado ao Secretário de Estado da Saúde, NOTIFICANDO para que apresente no prazo de 05 (cinco) dias o ***“...levantamento da documentação/processos, referente ao termo de Compromisso nº 02/2015, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Fundação Cordial”.,*** conforme solicitação do MPE/AL.
3. As folhas 11, cópia do Ofício nº 1964/2017-GS/SESAU, datado de 13/10/2017, de lavra do Secretário de Estado da Educação, acusando o recebimento do Ofício nº 426/GABIN/CGE, e justificando e requerendo que em função da necessidade de consolidação das informações requisitadas, solicita a dilação de prazo de 15 (quinze) para a realização do levantamento solicitado, objetivando prestar as informações solicitadas por este órgão de controle. Salienta-se que este prazo foi concedido.

Dessa forma, para o atendimento as determinações, no tocante aos fatos elencados no Ofício nº 077/2017 – 18ª PJC/MPE-AL, para a realização de *“Perícia Técnica nos Serviços de Saúde Contratados, através do Termo de Compromisso nº 22/2015, celebrado entre o estado de Alagoas e a Fundação Cordial”,* **indico a equipe técnica abaixo, c**oncedendo o prazo de 20 (vinte) dias úteis, bem como, publicação de portaria e emissão de ofício para apresentação a equipe abaixo.

**FABIANA CRISTINA MENDONÇA DE FREITAS**

**Cargo:** Assessor Técnico de Controle Interno

**Matrícula:** 108-2

**LILIAN MARIA NUNES SIILVA**

**Cargo:** Assessor Técnico de Controle Interno

**Matrícula:** 62686 - 4

Atendida a solicitação, encaminhem-se os autos ao Gabinete da Controladora Geral, sugerindo a publicação da Portaria e a emissão de Ofício de Apresentação da Equipe, voltando as providências que o caso requer.

Maceió, 17 de outubro de 2017.

**Adriana Andrade Araújo**

**Superintendente de Auditagem/Matrícula n° 113-9**